



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

PROJETO DE LEI 127 /2010

“Concede o Título de
Cidadão Acreano ao Sr.
Jaildo Pereira Bonfim”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER, que a Assembléia Legislativa do
Estado do Acre decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Jaildo Pereira Bonfim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, “**Deputado Francisco Cartaxo**”

17 de novembro de 2010


Deputada Maria Antonia
Líder do PP na ALEAC

JUSTIFICATIVA


Jaildo Pereira Bonfim, agricultor e pecuarista, nascido em data de 23 de dezembro de 1947, é natural de Itapé – Bahia, casado com a Sra. Edezailta da Silva Bonfim, há 40 anos, na qual teve 05 filhos, 11 netos, filho de Pedro Pereira Bonfim e Jovita Pereira dos Santos, residente em Acrelândia desde 1987.

Seu Jaildo veio para o Acre a convite de seu cunhado João José dos Santos, que havia chegado ao Acre há apenas 02 anos e já via como um ótimo lugar para viver e criar os filhos. Com a finalidade de também trabalhar no campo com a sua família, adquiriu um Lote de Terra na BR 364 Km 86 - Ramal: Floresta Km 04 – Município de Acrelândia veio a ser vizinho do seu cunhado, onde já iniciou o cultivo de bananas, arroz, feijão, milho e melancia. Os produtos eram colhidos e comercializados em Rio Branco. Atualmente seu Jaildo, vive apenas da pecuária.

Seu nome foi escolhido para receber o Título de Cidadão Acreano, por tratar-se de um Cidadão Acreano de Coração, que tem desenvolvido ao longo destes 23 anos de Acre, um excelente trabalho em sua comunidade com exemplo de determinação e perseverança.

Por todos esses motivos, nada mais justo que reconhecer como filho da terra tão ilustre “Acreano” por convicção e de coração a titularização de Cidadão Acreano.

Sala de Sessões, “Deputado Francisco Cartaxo”


Deputada Maria Antonia
Líder do PP na ALEAC